



REQUERIMENTO Nº _____ DE 22 DE MAIO DE 2023
Vereador Policial Federal Suender - PRTB

Requer encaminhamento de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando que seja dado efetivo cumprimento, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**, quanto ao pagamento do novo vencimento constitucional a categoria, tendo em vista a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, especificando os recursos financeiros que serão destinados aos municípios objetivando a imediata implementação do piso salarial.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando que seja dado efetivo cumprimento, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**, quanto ao pagamento do novo vencimento constitucional a categoria, tendo em vista a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, especificando os recursos financeiros que serão destinados aos municípios objetivando a imediata implementação do piso salarial.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica, tendo em vista a publicação da Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, que estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**



complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

Portanto, considerando a destinação da verba para o município de Anápolis, no montante de RS11.415.215,88 (onze milhões e quatrocentos e quinze mil e duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), justifica-se a importância de atendimento do pleito, **com a urgência que o caso requer**, considerando que as transferências para o Fundo de Saúde dos municípios terão início a partir do mês de maio/2023.

Ademais, vislumbra-se a importância deste requerimento, a fim de que, o quanto antes, se dê cumprimento às novas atualizações legais e efetividade ao direito ora garantido, pelo qual tanto lutaram.

Câmara Municipal de Anápolis, 22 de maio de 2023.



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PRTB